

huas encomendas p.<sup>a</sup> mim, deq. a esta hora julgo entregue o Sarg.<sup>to</sup> Mor Antonio Joze Carvalho, como eu o fui do sacco das cartas; e fico na certeza de vir os Padres Fr. Joze Carlos de Jezus, e Fr. Manoel de S. Tereza Cunha, Religiozos Franciscanos, p.<sup>a</sup> o Conv.<sup>to</sup> desta cid.<sup>a</sup>. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo a 7 de Julho de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> o Admin.<sup>or</sup> do Contrato das Baleyas**  
**Antonio Fran.<sup>co</sup> dos Santos.**

Como o Ten.<sup>te</sup> Custodio Miz de Mendonça, sem embargo dos seus annos, satisfaz as suas obrigaçoens com tanta vigi.<sup>a</sup>ncia, e satisfacção de Vm.<sup>oe</sup>, a beneficio do contrato das Baleyas, sou a dizerlhe, q. com m.<sup>to</sup> gosto o mando conservar comand.<sup>e</sup> da Fortaleza da Bertioga, segurando a Vm.<sup>oe</sup>, q. nisto, e em tudo, o q. for a bem do d.<sup>e</sup> contrato, me achará pronto a auxiliálo com m.<sup>ta</sup> vontade. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo a 7 de Julho de 1779 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup>. //

**P.<sup>a</sup> o Ten.<sup>te</sup> Cor.<sup>el</sup> Paulino Ayres de Aguirra**  
**= em Sorocaba. =**

Bras Cardozo, q. se acha nessa Villa sentado p.<sup>r</sup> administrados dos Religiozos Bentos, e trabalhou em a factura de húa roda, ou preña de mandioca p.<sup>a</sup> o serv.<sup>o</sup> das lavouras de Vm.<sup>oe</sup>, com o nome de Jozê Luiz, hê preciso ser prezo, por ser criminozo de Justiça; peloq. por não fiar de outrem esta importante diligencia: ordeno a Vm.<sup>oe</sup>, prenda ao referido, e bem seguro mo remeta, cuja dilig.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> por m.<sup>to</sup> recomendada, e deq. me será responsavel. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo a 7 de Julho de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor da Villa de Cananeya Leandro**  
**de Freytas Sobral. = do Secretr.<sup>o</sup> do Gov.<sup>o</sup>**

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Gen.<sup>al</sup> foi servido condecorar com os Postos de Sarg.<sup>to</sup> Mor, e de Capm.<sup>e</sup> da Ordenança dessa V.<sup>a</sup> aos primr.<sup>os</sup> nomeados na proposta, q. fez essa Camera, e foi dirigida a esta Secretr.<sup>a</sup>, onde se lhes passarão as suas respectivas Patentes com datas dos principios do mez de Mayo; porem como os referidos officiaes, depois de tanto tempo, não tem procurado estas, sem as quaes não podem exercer os seus competentes Postos, nem gozar das honras,

